**ATA Nº 22/2017 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (30.08.2017), às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da comissão acima citada. Presentes as Vereadoras **Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta,** membros da comissão, assim como os Vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Agnaldo da Silva Tadeue Elza Aparecida Barbosa Romoda, o Advogado Israel Francisco dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges, a Contadora da Câmara Municipal Durcelina dos Santos Titotto, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, o Assessor Jurídico Luís Felipe dos Anjos e a Assessora Parlamentar Soiane Stefani Mendieta**. Ausente o Vereador Gilmar Soares da Fonseca,** membro da comissão, que havia comunicado anteriormente que não poderia estar presente, estando já ciente dos projetos a serem discutidos. Inicialmente foi analisado o **Projeto de Lei n° 017/2017**, que institui a estrutura organizacional do município de Guaíra, Estado do Paraná, dispõe sobre as atribuições e incumbências dos órgãos administrativos, cria funções gratificadas no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Foi analisado **ofício do Gabinete do Prefeito, de n° 418/2017**, que complementa a documentação encaminhada por meio da Mensagem n° 012/2017, registrado no memorando on-line sob o n° 2017000472, encaminhado à comissão na sessão ordinária de 28 de agosto de 2017. A comissão solicitou que o ofício e documentos anexos sejam encaminhados à Contadora da Câmara Municipal, para que esta informe por escrito se a documentação está completa e atende a legislação e, caso contrário, aponte o que está faltando. Ato contínuo foi analisado o **Parecer Jurídico n° 107/2017**, com análise sobre a viabilidade jurídica do **Projeto de Lei n° 018/2017**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R$ 7.349.740,98 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), por excesso de arrecadação, sendo que foram prestados esclarecimentos pelo Advogado sobre o Parecer Jurídico. Após os esclarecimentos a Relatora da Comissão, Vereadora Marlene apresentou parecer favorável à tramitação da matéria apresentada, sendo que a Vereadora Ligia votou à favor do parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer da comissão.** A Comissão decidiu ainda fazer um requerimento ao Executivo, solicitando que informe onde e de que forma serão aplicados os R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) para ampliação e reforma das Praças Desportivas (constante na página 5) e os R$ 1.288.003,69 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, três reais e sessenta e nove centavos) para Construção, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental (constante na página 9). Ato contínuo foi analisado o **Projeto de Resolução n° 1/2017,** que autoriza a Câmara Municipal de Guaíra a filiar-se à ACAMOP – Associação das Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná e dá outras providências, acompanhado do **Parecer Jurídico 104/2017**, já analisado pela comissão. Foram anexadas ao projeto, cópias de documentos da ACAMOP, entregues pelo Assessor Jurídico Luís Felipe, que entrou em contato com Associção, após a Contadora da Câmara ter informado quais os documentos que faltavam. Em seguida, a Relatora da Comissão, Vereadora

(ATA Nº 22/2017 - COMISSÃO DE CONST., LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – FLS. 02)

 Marlene apresentou parecer favorável à tramitação da matéria apresentada, sendo que a Vereadora Ligia votou à favor do parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer da comissão.**  Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_, lavrei a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2017.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**

Relatora da Comissão

Demais presentes: